



DECRETO Nº 01981/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01262 de 22 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

DECRETO Nº 01981, de 06 de agosto de 2020

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.2.140- AQUISICAO DE VEICULOS PARA EXPANSAO SUS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2167	EMEFES	155	33.684,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2167	EMEFES	155	120.216,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2167	EMEFES	255	61.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				215.000,00

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01262 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.1.036- AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE	652	FES	155	7.684,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.08.10.301.0012.2.048- MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339030 - Material de Consumo	2167	EMEFES	155	33.684,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				61.100,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				120.216,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				215.000,00
TOTAL DE RECURSOS				215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Alto Jequitibá, 06 de agosto de 2020.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.1.036- AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE	652	FES	155	7.684,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.08.10.301.0012.2.048- MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF	699	PSF-MG	155	26.000,00
339030 - Material de Consumo				
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.684,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				61.100,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				120.216,00
TOTAL DE RECURSOS				215.000,00

Alexandre Buzim de Oliveira
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 06/08/20 a 06/09/20 e ou

Pág. _____ edição de _____

Selador Responsável

Alto Jequitibá, 06 de agosto de 2020.